ARTIGO DE OPINIÃO - ADVOCATUS

PORTUGAL: DESTINO ARBITRAL

26 de outubro de 2018

A arbitragem demorou a afirmar-se em Portugal. Durante longos anos, foi vista não como uma verdadeira instância arbitral, mas como uma câmara de transação. As negociações prosseguiam paralelamente, sob a ameaça de uma espada de Dâmocles, que era a sentença arbitral, nem sempre reputada como credível.

A nova Lei de Arbitragem Voluntária, de 2011, foi fundamental para acelerar uma evolução que já se fazia sentir. A nova Lei, que segue a Lei-Modelo das Nações Unidas, permitiu a importação de formas de pensar verdadeiramente arbitrais, expurgando alguns entendimentos lusitanos juridicamente pouco adequados e fora dos padrões internacionais. Quase seis anos depois, já é possível fazer um balanço.

Cada vez mais, as arbitragens são conduzidas com independência e imparcialidade por árbitros qualificados e conhecedores da matéria em causa. A comunidade arbitral cresceu e os tribunais superiores têm acolhido favoravelmente as decisões arbitrais, não revelando hostilidade ou desconfiança, contribuindo decisivamente para a consolidação da arbitragem em Portugal.

A credibilização da arbitragem em Portugal permite assumir agora novos desafios. Há muito que a comunidade arbitral portuguesa assinala que Portugal deveria ser um destino preferencial de arbitragens internacionais, quer como sede, quer como, ao menos, lugar de arbitragens. São várias as razões.

A primeira consiste na história portuguesa. Sem ser cronicamente neutral, Portugal nunca teve (nem poderia ter) pretensões hegemónicas. Médio país no extremo ocidental europeu, pela sua dimensão e população, integra-se no sistema de relações internacionais como um país amigável e aberto. Não é pouco.

A segunda é a própria localização geográfica do país e a sua especial segurança. A caminho do Brasil, Angola e Moçambique e não distante de cidades de negócios europeias e americanas, Portugal permite deslocações fáceis e rápidas. Não pode também esquecer-se que Portugal é um país particularmente seguro: numa recente lista elaborada pela organização não governamental, Instituto Economia e Paz, Portugal surge como o quarto país mais seguro em todo o mundo.

Finalmente, Portugal tem um sistema judicial que oferece garantias à jurisdição arbitral. Não pesam em Portugal graves suspeitas ou interferências políticas sobre juízes e procuradores do Ministério Público. Recentes casos têm trazido alguma preocupação mas não são em número suficiente para afetar a perceção que, no geral, o sistema judicial funciona de forma regular e independente.

Se há algumas condições para Portugal ser um destino arbitral, há outras que ainda não existem. Das logísticas, passando pelas maneiras de pensar e acabando na segurança legal que um destino arbitral tem necessariamente que garantir.

As arbitragens internacionais são maioritariamente bilingues com tradução simultânea experiente e calejada, o que nem sempre é fácil de encontrar em Portugal. Infelizmente, a comunidade arbitral portuguesa, práticos e doutrinários, ainda não tem um verdadeiro espírito internacional nem produção científica regular integrada no circuito internacional. Talvez o sistema judicial tenha que admitir a litigância sobre arbitragem internacional na atual língua franca internacional, o inglês. Caso contrário, nunca será possível conduzir com segurança arbitragens internacionais em Portugal, não se imaginando a

possibilidade de, em caso de impugnação, ter que traduzir todo o processo para português. Finalmente, devem ser criadas condições legais que assegurem que a sentença arbitral proferida numa arbitragem internacional não possa ser impugnada com base no sempre vago conceito de ordem pública nacional.

Como se vê, há muito a fazer para Portugal ser um destino arbitral para arbitragens internacionais. É uma oportunidade que não se pode nem se deve perder e que surge como a evolução natural após a consolidação da arbitragem. Não percorrer este caminho seria um desperdício das possibilidades que Portugal oferece e das capacidades da comunidade arbitral portuguesa.

Pedro de Almeida Cabral

Associado Coordenador na Macedo Vitorino & Associados

Lisboa, 26 de outubro de 2018

Macedo Vitorino & Associados